



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.

---

**PROCESSO DE DISPENSA  
007/2021.**

**CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA.**

**CNPJ: 13.076.767/0001-46.**



## Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 263.436-8/2021  
CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Competência	Reenvio	Recebido em
Processo Licitatório - Maio de 2021	Não	04/05/2021 - 10:10:19

Enviado por  
ROSEMAR ANTONIO ROCHA

Arquivo

[1115229PL202105\\_05041012.ZIP \(29.09 MB\)](#)

Tabelas recebidas **12**

Conteúdo **4**

Descricao	Número
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS</b>	
ABERTURA Dispensa de licitação para compras e serviços	0000000007/2021
HOMOLOGAÇÃO Dispensa de licitação para compras e serviços	0000000007/2021
ABERTURA Dispensa de licitação para compras e serviços	0000000008/2021
HOMOLOGAÇÃO Dispensa de licitação para compras e serviços	0000000008/2021

Câmara Municipal de Paranatinga MT  
15.359.417/0001-12  
ALIMENTADOR DE APLIC

ATESTO *Rosemar Antonio Rocha*  
CPF 882.963.341-00 PORTARIA 25/2020

O PRESENTE CONTRATO TEM POR **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS DO TIPO HORIZONTAL EM ALUMÍNIO 25MM**; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA DURANTE A GESTÃO 2021/2022 DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT.

UND.FORNECIMENTO: 01, CODIGO TCE: 230612-3

AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS DO TIPO HORIZONTAL EM ALUMÍNIO 25MM.

PARANATINGA – MT, 26 de Abril De 2021.

**Cleiton Rodrigues da Silva.**

Presidente da Câmara Municipal - Gestão 2021/2022.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021.

#### CONTRATADA:

CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA.

AVENIDA BRASIL, Nº 1700, BAIRRO: CENTRO.

PARANATINGA – MT CEP: 78870-000.

CNPJ: 13.076.767/0001-46.

FANTASIA – CENTRO OESTE ATACADISTA - ME.

#### DATAS:

DA JUSTIFICATIVA: 10/03/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: 21/04/2021.

DA CONTRATAÇÃO: 27/04/2021.

#### VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 17.475,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

#### OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O PRESENTE CONTRATO TEM POR **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA, FONTE DE COMPUTADOR, MOUSE, NOTEBOOK E CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR)**; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA DURANTE A GESTÃO 2021/2022 DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT.

#### MATERIAIS PERMANENTE:

QUANTIDADE	Cód. TCE / UNI. FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
03	CODIGO TCE: 00014230 UND.FORNECIMENTO: 01	IMPRESSORA BROTHER MODELO 1202.
02	CODIGO TCE: 00021404 UND.FORNECIMENTO: 01	IMPRESSORA BROTHER MODELO DCP5652.
01	CODIGO TCE: 53595 UND.FORNECIMENTO: 01	NOTEBOOK INTEL COR I3 RAM 4GB.

#### MATERIAIS CONSUMO:

QUANTIDADE	Cód. TCE / UNI. FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
02	CODIGO TCE: 170930-5 UND.FORNECIMENTO: 01	MOUSE SEM FIO.
05	CODIGO TCE: 412692-0	CAIXA DE SOM 8W.

	UND.FORNECIMENTO: 01	
05	CODIGO TCE: 237063-8 UND.FORNECIMENTO: 01	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA PC ATX 200.
05	CODIGO TCE: 353464-2 UND.FORNECIMENTO: 01	SUORTE PARA MONITOR COM REGULAGEM.
10	CODIGO TCE: 359347-9 UND.FORNECIMENTO: 01	SUORTE ERGÔNOMICO PARA OS PÉS
01	CODIGO TCE: 00015044 UND.FORNECIMENTO: 01	SSD 240 GB
01	CODIGO TCE: 157100-1 UND.FORNECIMENTO: 01	FONE DE OUVIDO

PARANATINGA – MT, 29 de Abril De 2021.

**Cleiton Rodrigues da Silva.**

Presidente da Câmara Municipal - Gestão 2021/2022.

### PORTARIA Nº 31/2021

#### PORTARIA Nº 31/2021

**CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

#### RESOLVE

ART. 1º- Constituir/Nomear como responsável pelo setor de patrimônio, com a finalidade de fiscalizar o bom andamento dos inventários sobre bens moveis e imóveis do Legislativo de Paranatinga/MT, em conformidade com os critérios estabelecidos nas legislações vigentes relacionado ao Patrimônio, sendo decretos, leis e normativas vigentes.

ART. 2º- Fica nomeado a Senhora **IDAIANA UHDE MARTINS** servidora em cargo comissionado como responsável pelo setor de Patrimônio.

ART. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paranatinga MT, 29 de Abril de 2021

Gabinete do Presidente

**Cleiton Rodrigues da Silva**

Presidente Biênio

2021/2022

Publique-se

Cumpra-se

Afixe-a

### CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RESERVA DO CABAÇAL PORTARIA N. 1/2021

#### PORTARIA N. 1, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDSON GOMES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, Vereador Evanildo Venancio Ferreira, no uso de suas atribuições legais, Resolve:





# Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

(/mt/amm/)

A edição assinada digitalmente de 3 de Maio de 2021, de número **3.719**, está disponível.

## Baixar edição

3/05/21 3.719


 (/mt/amm/edicoes/)  
Todas edições (/mt/amm/edicoes/) (/mt/amm/publicacoes/)  
Todas publicações (/mt/amm/publicacoes/) Edições anteriores ▾ (/mt/amm/publicacoes/covid-19/)  
Covid-19 (/mt/amm/publicacoes/covid-19/) Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 3 de Maio de 2021.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021.****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021.****CONTRATADA:****CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA.****AVENIDA BRASIL, Nº 1700, BAIRRO: CENTRO.**

PARANATINGA – MT CEP: 78870-000.

 **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso**

CNPJ: 13.076.767/0001-46.



(http://www.amm.org.br/)

FANTASIA – CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA ME.

**DATAS:**

DA JUSTIFICATIVA: 10/03/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: 21/04/2021.

DA CONTRATAÇÃO: 27/04/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

R\$ 17.475,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**



O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA (IMPRESSORA, FONTE DE COMPUTADOR, MOUSE, NOTEBOOK E CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR);** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA PRESIDENCIA DURANTE A GESTÃO 2021/2022 DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT.

**MATERIAIS PERMANENTE:**

QUANTIDADE	Cód. TCE / UNI. FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
03	CODIGO TCE: 00014230 UND.FORNECIMENTO: 01	IMPRESSORA BROTHER MODELO 1202.
02	CODIGO TCE: 00021404 UND.FORNECIMENTO: 01	IMPRESSORA BROTHER MODELO DCP5652.
01	CODIGO TCE: 53595 UND.FORNECIMENTO: 01	NOTEBOOK INTEL COR I3 RAM 4GB.

**MATERIAIS CONSUMO:**

QUANTIDADE	Cód. TCE / UNI. FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
02	CODIGO TCE: 170930-5 UND.FORNECIMENTO: 01	MOUSE SEM FIO.
05	CODIGO TCE: 412692-0 UND.FORNECIMENTO: 01	CAIXA DE SOM 8W.
05	CODIGO TCE: 237063-8 UND.FORNECIMENTO: 01	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA PC ATX 200.

	CÓDIGO TCE: 35344-2 UND.FORNECIMENTO: 01 	SUPORTE PARA MONITOR COM REGULAGEM. <a href="http://www.amm.org.br/">(http://www.amm.org.br/)</a>
10	CÓDIGO TCE: 359347-9 UND.FORNECIMENTO: 01	SUPORTE ERGÔNOMICO PARA OS PÉS
01	CÓDIGO TCE: 00015044 UND.FORNECIMENTO: 01	SSD 240 GB
01	CÓDIGO TCE: 157100-1 UND.FORNECIMENTO: 01	FONE DE OUVIDO

PARANATINGA – MT, 29 de Abril De 2021.

**Cleiton Rodrigues da Silva.**

Presidente da Câmara Municipal - Gestão 2021/2022.

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios / Assinado Digitalmente

Desenvolvido e mantido por



**DEXATEC** (<http://dexatec.com>)

### Sugestões de pesquisa

[Contrato de prestação de serviços \(/mt/amm/publicacoes/?q=Contrato+de+prestação+de+serviços\)](/mt/amm/publicacoes/?q=Contrato+de+prestação+de+serviços)

[Edital de concurso público \(/mt/amm/publicacoes/?q=Edital+de+concurso+público\)](/mt/amm/publicacoes/?q=Edital+de+concurso+público)

[Comissão de licitação \(/mt/amm/publicacoes/?q=Comissão+de+licitação\)](/mt/amm/publicacoes/?q=Comissão+de+licitação)

[Processo seletivo \(/mt/amm/publicacoes/?q=Processo+seletivo\)](/mt/amm/publicacoes/?q=Processo+seletivo)

### Diário Oficial Eletrônico

[Buscar em todas publicações \(/mt/amm/publicacoes/\)](/mt/amm/publicacoes/)

[Todas as edições do diário \(/mt/amm/edicoes/\)](/mt/amm/edicoes/)

[Normas](#)

[Adesão](#)

### Links Úteis

[Atualize seu navegador \(http://www.baixaki.com.br/categorias/57-navegadores.htm\)](http://www.baixaki.com.br/categorias/57-navegadores.htm)

[ICP-BRASIL - Website \(http://icp-brasil.certisign.com.br/\)](http://icp-brasil.certisign.com.br/)

[Árvore ICP-Brasil v2 \(http://www.downloadcertisign.com.br/site/Hierarquias/ICP\\_Brasil/hierarquia-completa/InstaladorCadeiaV2.exe\)](http://www.downloadcertisign.com.br/site/Hierarquias/ICP_Brasil/hierarquia-completa/InstaladorCadeiaV2.exe)

[Leitores de PDF \(http://www.baixaki.com.br/categorias/191-leitores-de-pdf.htm\)](http://www.baixaki.com.br/categorias/191-leitores-de-pdf.htm)

**CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

Monteiro Lobato, 707

CNPJ : 15.359.417/0001-12

Página 1

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
<b>00030/21</b>	CLEITON RODRIGUES DA SILVA	10/03/2021
Descrição		
<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA</b>		
Poder	CAMARA MUNICIPAL	
Órgão	CAMARA MUNICIPAL	
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO CENTRAL	
Centro de Custo	<b>1 GABINETE DA PRESIDENCIA</b>	
Placa		

**Observação**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/CONSUMO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
3	015.001.001	CAIXA DE SOM 8W	UN.	2	0	1	GABINETE DA PRESIDENCIA
9	007.001.002	FONE DE OUVIDO	UN.	1	0	1	GABINETE DA PRESIDENCIA
2	006.006.005	FONTE ALIMENTAÇÃO PARA PC ATX 200	UN.	5	0	1	GABINETE DA PRESIDENCIA
4	011.001.001	IMPRESSORA BROTHER 1202.	UN.	3	0	1	GABINETE DA PRESIDENCIA
5	011.007.002	IMPRESSORA BROTHER 5652	UN.	2	0	1	GABINETE DA PRESIDENCIA
1	013.001.114	MOUSE SEM FIO	UN	2	0	1	GABINETE DA PRESIDENCIA
6	013.029.001	NOTEBOOK INTEL COR I 3 RAM 4GB	UN	1	0	1	GABINETE DA PRESIDENCIA
10	007.003.095	SSD 240 GB	UN.	1	0	1	GABINETE DA PRESIDENCIA
7	022.001.013	SUPORTE ERGONOMICO PARA OS PÉS	UN.	10	0	1	GABINETE DA PRESIDENCIA
8	006.006.006	SUPORTE PARA MONITOR COM REGULAGEM	UN.	5	0	1	GABINETE DA PRESIDENCIA

  
-----  
PresidenteCleiton Rodrigues da Silva  
PRESIDENTE  
BIÊNIO 2021/2022  
-----  
Contabilidade  
-----  
SecretárioRosa Maria da Silva  
Secretaria Administrativo  
Portaria Nº 02/2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO**

**DE:** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

**PARA:** Secretário da Câmara Municipal.

Solicitamos de Vossa Senhoria a gentileza de providenciar a aquisição/contrato de serviços/materiais abaixo discriminados:

Permanente.

Consumo.

Serviços.

Obras.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA (IMPRESSORA, FONTE DE COMPUTADOR, MOUSE, NOTEBOOK, SUPORTE DE MONITOR, SUPORTE ERGONÔMICO P/ PÉS, SSD, FONE DE AUDIO E CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR);** Para atender as necessidades do legislativo municipal da Presidência durante a gestão 2021/2022 Desta Câmara Municipal de Paranatinga-MT.

**MATERIAIS PERMANENTE:**

ITEM	QUANTIDADE	Cód. TCE / UNI. FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	03	CODIGO TCE: 00014230 UND.FORNECIMENTO: 01	IMPRESSORA BROTHER MODELO 1202.
02	02	CODIGO TCE: 00021404 UND.FORNECIMENTO: 01	IMPRESSORA BROTHER MODELO DCP5652.
03	01	CODIGO TCE: 53595 UND.FORNECIMENTO: 01	NOTEBOOK INTEL COR I3 RAM 4GB.
<b>OBS:</b>			<b>Valor Total R\$ 15.150,00</b>





**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.**

**MATERIAIS CONSUMO:**

ITEM	QUANTIDADE	Cód. TCE / UNI. FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	02	CODIGO TCE: 170930-5 UND.FORNECIMENTO: 01	MOUSE SEM FIO.
02	05	CODIGO TCE: 412692-0 UND.FORNECIMENTO: 01	CAIXA DE SOM 8W.
03	05	CODIGO TCE: 237063-8 UND.FORNECIMENTO: 01	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA PC ATX 200.
04	05	CODIGO TCE: 353464-2 UND.FORNECIMENTO: 01	SUPORTE PARA MONITOR COM REGULAGEM.
05	10	CODIGO TCE: 359347-9 UND.FORNECIMENTO: 01	SUPORTE ERGÔNOMICO PARA OS PÉS
06	01	CODIGO TCE: 00015044 UND.FORNECIMENTO: 01	SSD 240 GB
07	01	CODIGO TCE: 157100-1 UND.FORNECIMENTO: 01	FONE DE OUVIDO
<b>OBS:</b>			<b>Valor Total R\$ 2.325,00</b>

Paranatinga-MT, 23 de Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Cleiton Rodrigues da Silva.**

Presidente da Câmara Municipal - Gestão 2021/2022.

Encaminho o presente processo para ao Secretária da Câmara Municipal, para as providências necessárias.

Recebi em: 23 / 03 / 2021.

Assinatura:  \_\_\_\_\_.

Câmara Municipal de Paranatinga - MT  
Rua Monteiro Lobato nº 707 Bairro Centro CEP: 78870-000  
Telefone Contato: (66) 35734000 (66) 35731010



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**DE:** Departamento de Compras.

**PARA:** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

O presente tem como finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, a viabilidade de realizar O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA, FONTE DE COMPUTADOR, MOUSE, NOTEBOOK, SUPORTE DE MONITOR, SUPORTE ERGONÔMICO P/ PÉS, SSD, FONE DE AUDIO E CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR);** Para Câmara Municipal de Paranatinga-MT.

O valor **TOTAL** estimado pelo serviço e fornecimento de mercadorias é de **R\$ 17.475,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**, conforme solicitação anexo.

Paranatinga-MT, 23 de Março de 2021.

**Uilian Esteves.**

Departamento de Compra - Portaria: 09/2021.

Encaminho o presente processo para ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, para as providências necessárias.

Recebi em: 23 / 03 / 2021.

Assinatura: 



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA (IMPRESSORA, FONTE DE COMPUTADOR, MOUSE, NOTEBOOK, SUPORTE DE MONITOR, SUPORTE ERGONÔMICO P/ PÉS, SSD, FONE DE AUDIO E CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR).**

**1.2 MATERIAIS PERMANENTE:**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	03	IMPRESSORA BROTHER MODELO 1202.
02	02	IMPRESSORA BROTHER MODELO DCP5652.
03	01	NOTEBOOK INTEL COR I3 RAM 4GB.

**MATERIAIS CONSUMO:**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	02	MOUSE SEM FIO.
02	05	CAIXA DE SOM 8W.
03	05	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA PC ATX 200.
04	05	SUPORTE PARA MONITOR COM REGULAGEM.
05	10	SUPORTE ERGÔNOMICO PARA OS PÉS.
06	01	SSD 240 GB.
07	01	FONE DE OUVIDO.

**2 – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/PARÂMETROS DE PREÇOS:**

**2.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA (IMPRESSORA, FONTE DE COMPUTADOR, MOUSE, NOTEBOOK, SUPORTE DE MONITOR, SUPORTE ERGONÔMICO P/ PÉS, SSD, FONE DE AUDIO E CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR); PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT. Com valor total de R\$ 17.475,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), pagos em 01 (um) parcela.**

**3 – DA FINALIDADE:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.**

3.1 – A presente compra se faz necessário para atender a demanda da Câmara Municipal De Paranatinga, a qual tem há necessidade de atender o bom funcionamento desta casa.

**4 – DOS RESULTADOS ESPERADOS:**

4.1 – Atendimento aos princípios da Economicidade, Eficácia e Eficiência ofertando serviço público com qualidade, buscando a satisfação dos usuários, sendo dever da Administração Pública, com a devida condição de trafegabilidade, devendo perseguir, sempre visando o bem comum.

**5 – DO VALOR:**

5.1. Estima-se o valor total desta Dispensa em: **R\$ 17.475,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).**

**6- PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:**

6.1. Contados da assinatura do contrato, o prazo será de 20 (Vinte), dias úteis para a entrega da compra.

**7 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

7.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o empenho da Nota fiscal em no máximo 05 (cinco) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura de cada mês devidamente atestada.

**8 - LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

8.1. As entregas do produto descrito neste ato serão entregues quando solicitado na Rua Monteiro Lobato, Nº 707 nesta cidade de Paranatinga – MT CEP: 7870-000, conforme solicitação no prazo de até, em até 20 (Vinte) dias após a autorização do Responsável Superior do Poder Legislativo de Paranatinga MT

Paranatinga – MT, 23 de Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Cleiton Rodrigues da Silva.**

Presidente da Câmara Municipal - Gestão 2021/2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**DE:** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

**PARA:** Departamento de Compras.

**AUTORIZO** a encaminhar-se o processo administrativo, ao Departamento Contábil e a Assessoria Jurídica, para análise e emissão de parecer referente ao contrato de prestação de serviços a baixo relacionados.

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA (IMPRESSORA, FONTE DE COMPUTADOR, MOUSE, NOTEBOOK, SUPORTE DE MONITOR, SUPORTE ERGONÔMICO P/ PÉS, SSD, FONE DE AUDIO E CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR);** Para Câmara Municipal de Paranatinga-MT.

Paranatinga MT, 23 de Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Cleiton Rodrigues da Silva.**

Presidente da Câmara Municipal Gestão 2021/2022.

Encaminho o presente processo para ao Departamento de Compras da Câmara Municipal, para as providências necessárias.

Recebi em: 23 / 03 / 2021.

Assinatura: Valiana Esteves.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.**

## **COMUNICAÇÃO INTERNA**

**DE:** Departamento de Compras.

**PARA:** Departamento Contábil.

O presente tem como finalidade de solicitar a Vossas Senhorias, a disponibilidade financeira para os seguintes serviços.

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA (IMPRESSORA, FONTE DE COMPUTADOR, MOUSE, NOTEBOOK, SUPORTE DE MONITOR, SUPORTE ERGONÔMICO P/ PÉS, SSD, FONE DE AUDIO E CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR); Para Câmara Municipal de Paranatinga-MT.**

Estima-se o valor **TOTAL** desta Dispensa em: **R\$ 17.475,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).**

**VALOR DE MATERIAIS PERMANENTE: R\$ 15.150,00 (QUINZE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).**

**VALOR DE MATERIAIS CONSUMO: R\$ 2.325,00 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).**

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1.993.

Paranatinga-MT, 23 de Março de 2021.

**Uilian Esteves.**

Departamento de Compra - Portaria: 09/2021.

Encaminho o presente processo para ao Departamento Contabilidade da Câmara Municipal, para as providências necessárias.

Recebi em: 23 / 03 / 2021.

Assinatura: Mel [assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**DE:** Departamento de Contabilidade.

**PARA:** Secretário da Câmara Municipal.

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção à solicitação da Secretaria de Administração (setor de compras e licitação) desta Casa de Leis, para verificar a existência de recursos orçamentários para segurar o processamento das despesas decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

(X) – Há recursos orçamentários para processamento das despesas solicitadas, conforme dotação (es) especificado (s) abaixo:

( ) – Não há recursos orçamentários para processamento das despesas.

**Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA (IMPRESSORA, FONTE DE COMPUTADOR, MOUSE, NOTEBOOK, SUPORTE DE MONITOR, SUPORTE ERGONÔMICO P/ PÉS, SSD, FONE DE AUDIO E CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR); Para o Legislativo Municipal, 2021/2022.**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

01 – Câmara Municipal de Paranatinga.

01.001 – Câmara Municipal.

01.001.01 – Legislativa.

01.001.01.031 – Ação Legislativa.

01.001.01.031.0002 – Processo Legislativo.

01.001.01.031.0002.1002 – Aquisição de Equipamentos de Informática.

01.001.01.031.0002.1002.4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes (2)

01.001.01.031.0002.2002 – Manutenção e Encargos a Câmara Municipal.

01.001.01.031.0002.2002.3.3.90.30 – Material de Consumo (15).

Paranatinga-MT, 19 de Abril de 2021.

  
**Marcelos Fernandes.**  
Contador CRC-MT-011937/0.

Encaminho o presente processo para a Secretaria da Câmara, para as providências necessárias.

Recebi em: 19 / 04 / 2021.

Assinatura: 

Rosa Maria da Silva  
Secretaria da Câmara Municipal de Paranatinga - MT  
Rua Monteiro Lobato nº 707 Bairro Centro CEP: 78870-000  
Paranatinga - MT - 74200-000  
Telefone Contato: (66) 35734000 (66) 35731010



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.**

## **COMUNICAÇÃO INTERNA**

**DE:** Departamento de Compras.  
**PARA:** Assessoria Jurídica.

O presente tem como finalidade de solicitar a Vossa Senhoria Parecer Jurídico, para a **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA, FONTE DE COMPUTADOR, MOUSE, NOTEBOOK E CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR)**; Para Câmara Municipal de Paranatinga-MT.

. Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1.993, conforme determina a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1.993, abaixo relacionados;

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA, FONTE DE COMPUTADOR, MOUSE, NOTEBOOK E CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR); PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT.**

Paranatinga-MT, 19 de Abril 2021.

**Uilian Esteves.**

Departamento de Compra - Portaria: 09/2021.

Encaminho o presente processo para Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para as providências necessárias.

Recebi em: 19 / 04 / 2021.

Assinatura: 





# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

### PARECER JURÍDICO Nº 024/2021

**Interessado:** PRESIDENTE DA CÂMARA/COMPRAS

**EMENTA:** Dispensa de licitação: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Aquisição de Material Permanente e Consumo. Requisitos legais atendidos. Pela possibilidade.

#### I – Do Relatório

A Presidência da Câmara Municipal determinou o encaminhamento do procedimento Dispensa de Licitação nº. 007/2021, para parecer, tendo por objeto a **aquisição de materiais permanentes e de consumo** para atender as necessidades do Poder Legislativo com a seguinte descrição:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA (IMPRESSORA, FONTE DE COMPUTADOR, MOUSE, NOTEBOOK, SUPORTE DE MONITOR, SUPORTE ERGONÔMICO P/ PÉS, SSD, FONE DE AUDIO E CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR);** Para atender as necessidades do legislativo municipal da Presidência durante a gestão 2021/2022 Desta Câmara Municipal de Paranatinga-MT.

#### MATERIAIS PERMANENTE:

ITEM	QUANTIDADE	Cód. TCE / UNI. FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	03	CODIGO TCE: 00014230 UND.FORNECIMENTO: 01	IMPRESSORA BROTHER MODELO 1202.
02	02	CODIGO TCE: 00021404 UND.FORNECIMENTO: 01	IMPRESSORA BROTHER MODELO DCP5652.
03	01	CODIGO TCE: 53595 UND.FORNECIMENTO: 01	NOTEBOOK INTEL COR I3 RAM 4GB.
OBS:			Valor Total R\$ 15.150,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

### MATERIAIS CONSUMO:

ITEM	QUANTIDADE	Cód. TCE / UNI. FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	02	CODIGO TCE: 170930-5 UND.FORNECIMENTO: 01	MOUSE SEM FIO.
02	05	CODIGO TCE: 412692-0 UND.FORNECIMENTO: 01	CAIXA DE SOM 8W.
03	05	CODIGO TCE: 237063-8 UND.FORNECIMENTO: 01	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA PC ATX 200.
04	05	CODIGO TCE: 353464-2 UND.FORNECIMENTO: 01	SUPORTE PARA MONITOR COM REGULAGEM.
05	10	CODIGO TCE: 359347-9 UND.FORNECIMENTO: 01	SUPORTE ERGÔNOMICO PARA OS PÉS
06	01	CODIGO TCE: 00015044 UND.FORNECIMENTO: 01	SSD 240 GB
07	01	CODIGO TCE: 157100-1 UND.FORNECIMENTO: 01	FONE DE OUVIDO
OBS:			<b>Valor Total R\$ 2.325,00</b>

Acompanha o processo as propostas/orçamentos das empresas interessadas.

O mesmo foi distribuído a este Assessor Jurídico para fins de atendimento do despacho supra.

É o relatório.

## II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

*Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24). Os serviços (que não sejam de engenharia) e as compras até 10% do limite previsto para o convite (art. 24, II) podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de pequeno valor, ou seja, por não comportarem*



## ESTADO DE MATO GROSSO

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

*protelação e formalismos burocráticos. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 113).*

E ainda,

*Art. 24 – É dispensável a licitação:*

*Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para contratação de serviços com valor estimado até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), valor esse atualizado para R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), através do Decreto Federal nº 9.412/2018, caso ultrapasse esse valor necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93.

O Decreto nº 9.412/2018 se aplica a todos os entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), uma vez que cabe à União, exclusivamente, legislar sobre normas gerais de licitação e contratação.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público.

Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Ausência de licitação, não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo.

Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

### II.1 – Razão da escolha do fornecedor/executante e justificativa do preço

A escolha recaiu sobre a empresa **CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA**, com CNPJ n. 13.076.767/0001-46, por ser a empresa que melhor ofertou seu preço, valor de **R\$ 17.475,00 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e cinco)**, atendendo assim aos interesses da Câmara Municipal. A empresa a ser contratada, encontra-se apta para a prestação dos serviços conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei e este foi o menor preço apurado pela Secretaria entre as propostas apresentadas.

Ao que vejo, pelos documentos que instruem o presente processo, todas essas providências foram tomadas.

### III – Conclusões

Estudando o caso, concluo que a contratação do objeto em epigrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o disposto nos artigos 23, inciso II, alínea “a” e 24, incisos II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o preço menor proposto compatível como praticado no mercado, opinamos pela Dispensa de Licitação e continuidade do processo.

É o meu parecer.

Paranatinga-MT, 20 de abril de 2021.

  
**JOÃO BOSCO DOS SANTOS**

Assessor Jurídico – OAB 19.408/O



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.**

**AUTORIZAÇÃO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA (IMPRESSORA, FONTE DE COMPUTADOR, MOUSE, NOTEBOOK E CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR);** Para Câmara Municipal de Paranatinga-MT. Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1.993.

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 1450/2017, tendo em vista manifestação do Departamento de Compras/Contábil, bem como o Parecer do Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, FAÇO SABER, que nesta data "**AUTORIZO**" o presente contrato de: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA (IMPRESSORA, FONTE DE COMPUTADOR, MOUSE, NOTEBOOK E CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR);** Para Câmara Municipal de Paranatinga-MT; Do objeto do processo a empresa: **CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA.** CNPJ/CPF: 13.076.767/0001-46, com o Valor Total de **R\$ 17.475,00 (DEZESETE MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)**, para execução do objeto acima citado. DETERMINO que sejam tomadas as providências necessárias para esta compra.

Paranatinga - MT, 21 de Abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Cleiton Rodrigues da Silva.**

Presidente da Câmara Municipal Gestão 2021/2022.

Encaminho o presente processo para o Departamento de Compras Departamento Financeiro da Câmara Municipal, para as providências necessárias.

Recebi em: 21 / 04 / 2021.

Assinatura: 



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.**

**ANEXO DA ATA DE JULGAMENTO**

Abertura: 10/03/2021.  
Hora: 08:00.

Julgamento da proposta da Dispensa 07/2021.

**Dispensa 07/2021.**

**CREDOR: CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA.**

Item	Cód. TCE / UNI. FORN.	QUANTIDADE	Descrição	Valores
01	CODIGO TCE: 4126920 UND.FORN. 01	02	CAIXA DE SOM 8W.	R\$ 190,00
02	CODIGO TCE: 2370638 UND.FORN. 01	05	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA PC ATX 200.	R\$ 625,00
03	CODIGO TCE: 00014230 UND.FORN. 01	03	IMPRESSORA BROTHER MODELO 1202.	R\$ 3.000,00
04	CODIGO TCE: 1571001 UND.FORN. 01	01	FONE DE OUVIDO .	R\$ 65,00
05	CODIGO TCE: 00021404 UND.FORN. 01	02	IMPRESSORA BROTHER MODELO DCP5652.	R\$ 7.800,00
06	CODIGO TCE: 1709305 UND.FORN. 01	02	MOUSE SEM FIO.	R\$ 130,00
07	CODIGO TCE: 53595 UND.FORN. 01	01	NOTEBOOK INTEL COR I3 RAM 4GB.	R\$ 4.350,00
08	CODIGO TCE: 15044 UND.FORN. 01	01	SSD 240 GB	R\$ 390,00
09	CODIGO TCE: 3534642 UND.FORN. 01	05	SUORTE PARA MONITOR COM REGULAGEM.	R\$ 325,00
10	CODIGO TCE: 3593479 UND.FORN. 01	10	SUORTE ERGÔNOMICO PARA OS PÉS	R\$ 600,00

**VALOR TOTAL: R\$ 17.475,00**

PARANATINGA - MT, 26 de Abril de 2021.

**Uilian Esteves**

Departamento de Compra - Portaria: 09/2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Dispensa N° 07/2021.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA, FONTE DE COMPUTADOR, MOUSE, NOTEBOOK, SUPORTE DE MONITOR, SUPORTE ERGONÔMICO P/ PÉS, SSD, FONE DE AUDIO E CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR; Para atender as necessidades do legislativo municipal da Presidência durante a gestão 2021/2022 Desta Câmara Municipal de Paranatinga-MT.**

**Vencedor (es).**

<b>CODIGO</b>	<b>CREDOR</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
<b>2195</b>	<b>CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA.</b>	<b>13.076.767/0001-46</b>

**Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.**

PARANATINGA - MT, 26 de Abril de 2021.

  
**Cleiton Rodrigues da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal - Gestão 2021/2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**Dispensa: 07/2021.**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 incisos VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à (s) empresa (s) Licitante (s):

<b>Participante(s) e vencedora(s):</b>	<b>Dados:</b>
<b>CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA.</b>	<b>CNPJ: 13.076.767/0001-46</b>
<b>TOTAL DO VENCEDOR:.....</b>	<b>R\$ 17.475,00</b>

Objeto: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA (IMPRESSORA, FONTE DE COMPUTADOR, MOUSE, NOTEBOOK, SUPORTE DE MONITOR, SUPORTE ERGONÔMICO P/ PÉS, SSD, FONE DE AUDIO E CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR;** Para atender as necessidades do legislativo municipal da Presidência durante a gestão 2021/2022 Desta Câmara Municipal de Paranatinga-MT.

PARANATINGA - MT, 26 de Abril de 2021.

**Uilian Esteves**

Departamento de Compra - Portaria: 09/2021.





**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.**

**ATESTADO**

Atesto para os devidos fins que não houve recurso ao Processo Licitatório nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo da **Dispensa nº 07/2021**, cujo **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA (IMPRESSORA, FONTE DE COMPUTADOR, MOUSE, NOTEBOOK, SUPORTE DE MONITOR, SUPORTE ERGONÔMICO P/ PÉS, SSD, FONE DE AUDIO E CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR;** Para atender as necessidades do legislativo municipal da Presidência durante a gestão 2021/2022 Desta Câmara Municipal de Paranatinga-MT; Com fulcro no Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 alterada pelo DECRETO Nº 9.412/2018.

PARANATINGA - MT, 26 de Abril de 2021.

**Uilian Esteves**

Departamento de Compra - Portaria: 09/2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021.**

**CONTRATADA:**

CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA.  
AVENIDA BRASIL, Nº 1700, BAIRRO: CENTRO.  
PARANATINGA – MT CEP: 78870-000.  
CNPJ: 13.076.767/0001-46.  
FANTASIA – CENTRO OESTE ATACADISTA - ME.

**DATAS:**

DA JUSTIFICATIVA: 10/03/2021.  
DA AUTORIZAÇÃO: 21/04/2021.  
DA CONTRATAÇÃO: 27/04/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

R\$ 17.475,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA (IMPRESSORA, FONTE DE COMPUTADOR, MOUSE, NOTEBOOK E CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR);** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA PRESIDENCIA DURANTE A GESTÃO 2021/2022 DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT.

**MATERIAIS PERMANENTE:**

QUANTIDADE	Cód. TCE / UNI. FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
03	CODIGO TCE: 00014230 UND.FORNECIMENTO: 01	IMPRESSORA BROTHER MODELO 1202.
02	CODIGO TCE: 00021404 UND.FORNECIMENTO: 01	IMPRESSORA BROTHER MODELO DCP5652.
01	CODIGO TCE: 53595 UND.FORNECIMENTO: 01	NOTEBOOK INTEL COR I3 RAM 4GB.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.**

**MATERIAIS CONSUMO:**

QUANTIDADE	Cód. TCE / UNI. FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
02	CODIGO TCE: 170930-5 UND.FORNECIMENTO: 01	MOUSE SEM FIO.
05	CODIGO TCE: 412692-0 UND.FORNECIMENTO: 01	CAIXA DE SOM 8W.
05	CODIGO TCE: 237063-8 UND.FORNECIMENTO: 01	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA PC ATX 200.
05	CODIGO TCE: 353464-2 UND.FORNECIMENTO: 01	SUPORTE PARA MONITOR COM REGULAGEM.
10	CODIGO TCE: 359347-9 UND.FORNECIMENTO: 01	SUPORTE ERGÔNOMICO PARA OS PÉS
01	CODIGO TCE: 00015044 UND.FORNECIMENTO: 01	SSD 240 GB
01	CODIGO TCE: 157100-1 UND.FORNECIMENTO: 01	FONE DE OUVIDO

PARANATINGA – MT, 29 de Abril De 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Cleiton Rodrigues da Silva.**

Presidente da Câmara Municipal - Gestão 2021/2022.

**CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA**

TEL.: (66) 3573-3420 E-MAIL: centercopias19@hotmail.com  
ENDEREÇO: Av. Bandeirantes, 1701 - Centro  
CNPJ: 13.076.767/0001-46 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.410.903-1

**ORÇAMENTO 17**

DATA: 22/03/2021

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/PRODUTO - SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	IMPRESSORA BROTHER DCP5652 -	UND	2,00	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
2	BROTHER 1202 -	UND	3,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
3	FONTE PARA PC -	UND	5,00	R\$ 125,00	R\$ 625,00
4	MOUSE PARA NOTEBOOK -	UND	2,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00
5	NOTEBOOK -	UND	1,00	R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00
6	SUPORTE PARA MONITOR COM REGULAGEM -	UND	5,00	R\$ 65,00	R\$ 325,00
7	SUPORTE ERGONÔMICO PARA PÉS -	UND	10,00	R\$ 60,00	R\$ 600,00
8	SSD 240 GB	UND	1,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00
9	FONE DE OUVIDO -	UND	1,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00
10	CAIXA DE SOM MULTILASER 8W -	UND	2,00	R\$ 95,00	R\$ 190,00
				VALOR TOTAL:	R\$ 17.475,00

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL

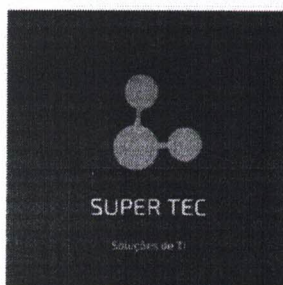
FRETE : CIF

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA

Deposito em conta

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

**13.076.767/0001-46****CENTRO OESTE  
ATACADISTA LTDA ME**AV BRASIL, 1700 SALA 01  
CENTRO CEP: 78.870-000**PARANATINGA - MT***Beatriz Bruno Rocha*



R. Das Flores, 237  
Jardim Panorama - Paranatinga (MT).  
CNPJ: 40.159.484/0001-30

De: Nelson Junior  
n-jr@outlook.com/ (66) 99976-5123

Para: Câmara Municipal.

## ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO – SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Impressora Brother - 5652	2	R\$4.000,00	R\$8.000,00
2	Impressora Brother - 1202	3	R\$1.500,00	R\$4.500,00
3	SDD 240GB	1	R\$450,00	R\$450,00
4	Fonte para computador	5	R\$90,00	R\$450,00
5	Mouse sem fio	2	R\$50,00	R\$100,00
6	Caixa de Som - Para Computador	2	R\$100,00	R\$200,00
7	Notebook	1	R\$4.500,00	R\$4.500,00
8	Suporte monitor com regulagem	5	R\$70,00	R\$350,00
9	Suporte ergonômico para pés	10	R\$80,00	R\$800,00
10	Fone de ouvido - PC	1	R\$50,00	R\$50,00
				<b>R\$19.400,00</b>

Atenciosamente,  
Nelson Junior / Super Tec

22 de março de 2021.

ASSINATURA DO CLIENTE

CNPJ 40.159.484/0001-30  
NELSON GOMES PEREIRA JUNIOR  
05740733103  
RUA DAS FLORES, 237  
JARDIM PANORAMA CEP: 78.870-000  
PARANATINGA - MT  
*Nelson Gomes Pereira Junior*



**SITECH**

SISTEMA INTELIGENTE DE TECNOLOGIA

(66) 3573-1371

(51) 99906-2671

(66) 93417-1371

paranatinga.sitech@gmail.com

Rua Presidente Afonso Pena, N° 1589, Paranatinga - MT

## ORÇAMENTO 26

### SITECH SISTEMA INTELIGENTE DE TECNOLOGIA

TEL.: (66) 3573-1371 E-MAIL: paranatinga.sitech@gmail.com  
ENDEREÇO: Rua Presidente, R. Progetada - Vila Concórdia, Paranatinga - MT  
CNPJ: 34.944.676/0001-55

22/03/2021

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/PRODUTO - SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	IMPRESSORA BROTHER DCP5652	2,00	R\$ 3.999,99	R\$ 7.999,98
	BRTHER 1202	3,00	R\$ 1.098,00	R\$ 3.294,00
2	FONTE PARA PC	5,00	R\$ 144,80	R\$ 724,00
3	MOUSE PARA NOTEBOOK	2,00	R\$ 72,00	R\$ 144,00
4	NOTEBOOK	1,00	R\$ 4.360,00	R\$ 4.360,00
5	SUPORTE PARA MONITOR COM REGULAGEM	5,00	R\$ 72,00	R\$ 360,00
6	SUPORTE ERGONÔMICO PARA PÉS	10,00	R\$ 68,00	R\$ 680,00
7	SSD 240 GB	1,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00
8	FONE DE OUVIDO	1,00	R\$ 68,90	R\$ 68,90
9	CAIXA DE SOM MULTILASER 8W	2,00	R\$ 106,06	R\$ 212,12
				R\$ 18.263,00

Câmara Municipal de Paranatinga, MT

*Stevipe Jansen e. do S. do S.*

**34.944.676/0001-55**  
**SITECH SISTEMA INTELIGENTE**  
**DE TECNOLOGIA LTDA - ME**  
 R AFONSO PENA, 1589  
 VILA CONCORDIA CEP: 78.870-000  
**PARANATINGA - MT**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.076.767/0001-46</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>06/01/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTRO OESTE ATACADISTA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão</b> <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</b> <b>46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante</b> <b>46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel</b> <b>46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar</b> <b>46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>1700</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
--------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>78.870-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PARANATINGA</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CENTERCOPIAS19@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(66) 3573-3420</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/01/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 08:35:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
13.076.767/0001-46  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
06/01/2011

NOME EMPRESARIAL

CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias  
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações  
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV BRASIL

NÚMERO  
1700

COMPLEMENTO  
SALA 01

CEP  
78.870-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
PARANATINGA

UF  
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CENTERCOPIAS19@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(66) 3573-3420

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
06/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 08:35:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
13.076.767/0001-46  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
06/01/2011

NOME EMPRESARIAL

CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico  
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento  
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares  
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto  
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente  
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios  
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV BRASIL

NÚMERO

1700

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

78.870-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

PARANATINGA

UF

MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CENTERCOPIAS19@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(66) 3573-3420

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

06/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 08:35:40 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.076.767/0001-46</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>06/01/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>1700</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
--------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>78.870-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PARANATINGA</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CENTERCOPIAS19@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(66) 3573-3420</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/01/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 08:35:40 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.076.767/0001-46  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
06/01/2011

NOME EMPRESARIAL

CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
82.19-9-01 - Fotocópias  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV BRASIL

NÚMERO  
1700

COMPLEMENTO  
SALA 01

CEP  
78.870-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
PARANATINGA

UF  
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CENTERCOPIAS19@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(66) 3573-3420

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
06/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 08:35:40 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AV Brasil, nº1900 - 78870000

Fone: (66) 3573-1329

Pág.: 1 / 2

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Nº: 4812 / 2021

## Alvará De Licença Para Funcionamento



009216008538320219354122

Autenticação no site : <http://www.tributosnet.com.br/paranatinga/portal/>

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE VALIDADE	PROCESSO / DATA
13.076.767/0001-46	2003009836	31/12/2021	4812 / 12/03/2021

### NOME / RAZÃO SOCIAL

CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA

### NOME FANTASIA

CENTRO OESTE ATACADISTA

### LOCALIZAÇÃO

AV Brasil, N. 1700, B. Centro, Compl. SALA 01

### SÓCIOS

### PRINCIPAL

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

### SECUNDÁRIAS

Impressão de material para outros usos / Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns / Comércio varejista de materiais de construção em geral / Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática / Recarga de cartuchos para equipamentos de informática / Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação / Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo / Comércio varejista de artigos de papelaria / Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório / Fotocópias / Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas / Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos / Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico / Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial / Instalação e manutenção elétrica / Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração / Obras de alvenaria / Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores / Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores / Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas / Comércio atacadista de café em grão / Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas / Comércio atacadista de alimentos para animais / Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados / Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada / Comércio atacadista de água mineral / Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante / Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada / Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel / Comércio atacadista de açúcar / Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares / Comércio atacadista de massas alimentícias / Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes / Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral / Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada / Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho / Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem / Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal / Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria / Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações / Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico / Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico / Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos / Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria / Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas / Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures / Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos / Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar / Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada / Comércio atacadista de equipamentos de informática / Comércio atacadista de suprimento para informática / Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação / Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças / Comércio atacadista de ferragens e ferramentas / Comércio atacadista de material elétrico / Comércio atacadista de cimento / Comércio atacadista de tintas, vernizes e

Itamar Rodrigues  
Tesoureiro  
Port. 199/2017

O presente alvará devidamente quitado deverá ser afixado em local visível sob pena de multa de acordo com o Código Tributário

Emitido por: Benvinda Rodrigues Galdino - 12/03/2021 09:55:14



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0031531168**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **11/03/2021** Hora da emissão: **09:40:37**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA**

CNPJ: **13.076.767/0001-46**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora, em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **09/04/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2UTBLAM2K7ATA2T2**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA**  
**CNPJ: 13.076.767/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

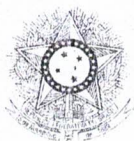
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:55 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **5CAD.C378.DB46.BC6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.076.767/0001-46

Certidão n°: 8587558/2021

Expedição: 11/03/2021, às 10:37:41

Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.076.767/0001-46, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.076.767/0001-46

**Razão Social:** NADIR TEREZINHA MATTIAZZO

**Endereço:** AV BANDEIRANTES 2282 / CENTRO / PARANATINGA / MT / 78870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/03/2021 a 06/04/2021

**Certificação Número:** 2021030801212505017569

Informação obtida em 11/03/2021 10:39:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE

Página: 1/1

Nº: 4008/2021

**NEGATIVA - MOBILIÁRIA**



009217008538320219354121

NOME CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA		CÓDIGO DO CADASTRO 85383
CPF/CNPJ 13.076.767/0001-46	RG/INSCR. ESTADUAL 13.410.903-1	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2003009836
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO AV Brasil, 1700 - Bairro : Centro - Paranatinga/MT		
FINALIDADE Selecion		
OBSERVAÇÃO: CND PARA FINS GERAIS		

Emissão : 12/03/2021.

Impressão: 12/03/2021.

Validade: 11/05/2021.

**RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTE, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.**

Itamar Rodrigues  
Tesoureiro  
Port. 199/2017

A Autenticidade da Certidão deverá ser confirmada em: <http://www.tributosnet.com.br/paranatinga/portal/>

Emitido por: Benvinda Rodrigues Galdino - 12/03/2021

**CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ nº 13.076.767/0001-46**

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

**JULIANO MATTIAZZO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido no dia 12/03/1986, portador do RG nº. 16957571 SSP - MT, e inscrito no CPF. sob o n.º 009.779.531-30, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº 1226, Bairro: Novo Horizonte, na cidade de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.870-000;

**NADIR TEREZINHA MATTIAZZO**, brasileira, maior, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 25/07/1966, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 76975671 - SESP - MT, e inscrita no CPF. Sob o n.º 545.979.869-87, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 1701, Centro, Paranatinga - MT. CEP. 78.870-000;

Sócios da empresa CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA com sede à Avenida Brasil, nº 1700, Sala 01, Bairro: Centro, na cidade de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.870-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE 51201706891 inscrito no CNPJ sob nº. 13.076.767/0001-46.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade a sócia **NADIR TEREZINHA MATTIAZZO**, detentor de 2.000 (Duas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia retirante **NADIR TEREZINHA MATTIAZZO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JULIANO MATTIAZZO**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada da sócia, fica assim distribuído: **JULIANO MATTIAZZO**, com 4.000 (Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

**AUMENTO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada, integralizadas e representadas da seguinte forma:

**JULIANO MATTIAZZO**, com 10.000 (Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) sendo R\$ 40.000,00 já integralizados em registro anterior e R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) integralizados nesta ato em moeda corrente nacional.

**Valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2264306 em 08/06/2020 da Empresa CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA, Nire 51201706891 e protocolo 200589725 - 21/05/2020. Autenticação: 9468AA14AB90FD7E5F1CB1B3D5AFE293C58670, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/058.972-5 e o código de segurança tb1r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/14

## ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA:** Altera-se nesta ato o objeto social da empresa que passa a ser:

- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Reparação e manutenção de computadores, equipamentos de informática, equipamentos de comunicação, eletrônicos de áudio e vídeo;
- Serviços de fotocópias e impressões, Serviço de carga e recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação,
- Promoção de eventos;
- Comércio varejista de artigos de papelaria, materiais para construção, areia, cal, pedra brita, telhas e tijolos, mercado;
- Locação de veículos, com e sem condutor, locação de máquinas e equipamentos;
- Obras e construção civil, obras em alvenaria;
- Comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para motocicletas;
- Comércio atacadista de: açúcar, água mineral, rações, bebidas, café, cereais, farinhas, amidos, cerveja, refrigerante, chocolates, balas, bombons, frutas, verduras, massas alimentícias, pães, bolos, biscoitos;
- Comércio atacadista de: aparelhos eletrônicos, artigos de escritório e papelaria, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, bicicletas, bolsas, malas, artigos de viagem, cimento, componentes eletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos elétricos, livros, jornais, materiais de construção, material elétrico, produtos alimentícios, produtos agropecuários, móveis, colchões, máquinas e equipamentos, papel, papelão, produtos de higiene e limpeza, roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, suprimentos para informática, sementes, flores e plantas, tintas, materiais para construção;
- Comércio varejista de: produtos de armário, artigos de caça e pesca, cama, mesa e banho, artigos de iluminação, tapeçaria, artigos de viagem, artigos do vestuário e acessórios, artigos esportivos, artigos fotográficos e para filmagem, bebidas, bicicletas, brinquedos, calçados, cosméticos, perfumes e produtos de higiene, doces, balas, bombons, materiais hidráulicos, material elétrico, móveis, tecidos, tintas, instrumentos musicais e acessórios;
- Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, instalação e manutenção elétrica, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação;
- Serviços de comunicação multimídia.

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA Para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Passa a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, que será regida por este instrumento de alteração e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**UNIPESSOAL**  
**CNPJ nº 13.076.767/0001-46**

Pelo presente instrumento de contrato de sociedade limitada unipessoal que faz:

**JULIANO MATTIAZZO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido no dia 12/03/1986, portador do RG nº. 16957571 SSP - MT, e inscrito no CPF. sob o n.º 009.779.531-30, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº 1226, Bairro: Novo Horizonte, na cidade de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.870-000; Sócio único da empresa CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA com sede Avenida Brasil, nº 1700, Sala 01, Bairro: Centro, na cidade de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.870-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE 51201706891 inscrito no CNPJ sob nº. 13.076.767/0001-46.

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA**, e nome fantasia de **CENTRO OESTE ATACADISTA**, tem sede e domicílio na Avenida Brasil, nº 1700, Sala 01, Centro, Paranatinga, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.870-000.

**CLÁUSULA 2ª:** O capital social é de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, dividido em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócio único, da seguinte forma:

- **JULIANO MATTIAZZO**, com 10.000 (Dez mil) quotas, no valor total de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, já integralizadas em moeda corrente nacional, conforme acima descrito.

*Parágrafo Primeiro* - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

*Parágrafo Segundo* - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA 3ª:** A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **JULIANO MATTIAZZO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

*Parágrafo Primeiro* - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e



perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA 4ª:** A sociedade unipessoal explorará a atividade econômica de:

- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Reparação e manutenção de computadores, equipamentos de informática, equipamentos de comunicação, eletrônicos de áudio e vídeo;
- Serviços de fotocópias e impressões, Serviço de carga e recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Promoção de eventos;
- Comércio varejista de artigos de papelaria, materiais para construção, areia, cal, pedra brita, telhas e tijolos, mercado;
- Locação de veículos, com e sem condutor, locação de máquinas e equipamentos;
- Obras e construção civil, obras em alvenaria;
- Comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para motocicletas;
- Comércio atacadista de: açúcar, água mineral, rações, bebidas, café, cereais, farinhas, amidos, cerveja, refrigerante, chocolates, balas, bombons, frutas, verduras, massas alimentícias, pães, bolos, biscoitos;
- Comércio atacadista de: aparelhos eletrônicos, artigos de escritório e papelaria, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, bicicletas, bolsas, malas, artigos de viagem, cimento, componentes eletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos elétricos, livros, jornais, materiais de construção, material elétrico, produtos alimentícios, produtos agropecuários, móveis, colchões, máquinas e equipamentos, papel, papelão, produtos de higiene e limpeza, roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, suprimentos para informática, sementes, flores e plantas, tintas, materiais para construção;
- Comércio varejista de: produtos de armário, artigos de caça e pesca, cama, mesa e banho, artigos de iluminação, tapeçaria, artigos de viagem, artigos do vestuário e acessórios, artigos esportivos, artigos fotográficos e para filmagem, bebidas, bicicletas, brinquedos, calçados, cosméticos, perfumes e produtos de higiene, doces, balas, bombons, materiais hidráulicos, material elétrico, móveis, tecidos, tintas, instrumentos musicais e acessórios;
- Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, instalação e manutenção elétrica, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação;
- Serviços de comunicação multimídia.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2264308 em 08/06/2020 da Empresa CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA, Nire 51201706891 e protocolo 200589725 - 21/05/2020. Autenticação: 9468AA14AB90FD7E5F1CB1B3D5AFE293C58670. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerna.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/058.972-5 e o código de segurança 1b1r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
SECRETÁRIO-GERAL

**CLÁUSULA 5ª:** A sociedade iniciou as suas atividades no dia 06 de janeiro de 2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª:** A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 7ª:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 8ª: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA 9ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 10ª:** Fica eleito o foro da Comarca de **Paranatinga, Estado de Mato Grosso**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*Paranatinga – MT, 01 de junho de 2020.*

**JULIANO MATTIAZZO**

**NADIR TEREZINHA MATTIAZZO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1417138480

NOME - JULIANO MATTIAZO



REGISTRAÇÃO/ÓRGÃO EMISSOR/UF  
16957571 BSE MT

CPF - DATA DO BOMBEIO  
009.779.531-30 12/03/1986

FILIAÇÃO  
VILSO MATTIAZO

MATER TERESINHA  
MATTIAZO

PERMISSÃO - ANO - C/C. HAB.  
AD

Nº REGISTRO - VÁLIDA - EMISSÃO  
0176348600 06/12/2021 03/12/2005

OBSERVAÇÕES

*Juliano Mattiazo*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1417138480

LOCAL - DATA DE EMISSÃO  
PARANATINGA, MT 26/12/2016

Fernando Carlos Lopes  
Chefe de Registro e Emissão  
ASSINATURA DO EMISSOR 50662345616  
MT624633586

DETRAN - MT (MATO GROSSO)



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.**

**MINUTA DE CONTRATO**  
**Nº 013/2021.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**, situada a Rua Monteiro Lobato, nº: 707, Bairro: Centro, nesta cidade de Paranatinga-MT CEP: 78870-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.356.417/0001-12, representado neste ato pelo seu Presidente Vereador **Sr. CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, filho de Antônio Alves Rodrigues da Silva e Cleide Rodrigues da Silva, nascido em 05/05/1978, natural de Cassilândia - MS, portador da cédula de identidade.RG nº 9763490 SSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 550.564.311-68, residente e domiciliado Rua Das Palmeiras, S/N, Bairro: Jardim Panorama nesta cidade de Paranatinga-MT CEP: 78870-000. Doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa: **CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 13.076.767/0001-46 estabelecida a Avenida Brasil nº: 1700 sala 01, Bairro: Centro na cidade de Paranatinga-MT, CEP: 78.870-000, Neste ato representado (a) pelo (a) Senhor (a) **JULIANO MATTIAZZO**, filho de **VILBO MATIAZZO** e **NADIR TERESINHA MATIAZZO**, nascido em 12/03/1986, natural de DOIS VIZINHOS-PR, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº: 16957571– SSP/MT, e do CPF nº: 006.779.531-30, residente e domiciliado à Avenida Brasil nº: 1700 SALA 01, Bairro: Centro, na cidade de Paranatinga-MT CEP 78.870-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.1 - O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para fornecimento **DE MATERIAIS DE INFORMATICA (IMPRESSORA, FONTE DE COMPUTADOR, MOUSE, NOTEBOOK, SUPORTE DE MONITOR, SUPORTE ERGONÔMICO P/ PÉS, SSD, FONE DE AUDIO E CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR)**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2 – Discriminação do objeto:

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA (IMPRESSORA, FONTE DE COMPUTADOR, MOUSE, NOTEBOOK, SUPORTE DE MONITOR, SUPORTE ERGONÔMICO P/ PÉS, SSD, FONE DE AUDIO E CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR);**





**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.**

**MATERIAIS PERMANENTE:**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	03	IMPRESSORA BROTHER MODELO 1202.
02	02	IMPRESSORA BROTHER MODELO DCP5652.
03	01	NOTEBOOK INTEL COR I3 RAM 4GB.

**MATERIAIS CONSUMO:**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	02	MOUSE SEM FIO.
02	05	CAIXA DE SOM 8W.
03	05	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA PC ATX 200.
04	05	SUPORTE PARA MONITOR COM REGULAGEM.
05	10	SUPORTE ERGÔNOMICO PARA OS PÉS.
06	01	SSD 240 GB.
07	01	FONE DE OUVIDO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE FORNECIMENTO.**

2.1. O regime de execução dos serviços, na forma da Lei é o de execução indireta na modalidade de prestação de serviços por preço mensal, nos termos estatuídos pelo Art. 6º, Inciso VIII, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

3.1 - O Valor total do presente contrato é de R\$ 17.475,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

3.2 - O pagamento dos PRODUTOS, será efetuado, mediante emissão da referida NOTA FISCAL, devidamente atestada pelo servidor responsável, sendo o encaminhamento da nota fiscal ao Departamento Financeiro através do e-mail: [secretariageralcampmtga@hotmail.com](mailto:secretariageralcampmtga@hotmail.com), sempre que necessário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO EXECUÇÃO E DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.**

4.1 – O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser rescindido unilateralmente nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**DA CONTRATANTE:**

5.1. Permitir acesso dos funcionários da CONTRATADA às suas dependências para entrega dos produtos referentes ao objeto.

5.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA.

5.3. Assegurar-se da boa qualidade dos produtos, verificando sempre o seu bom estado de embalagens.

5.4. Controlar e documentar as ocorrências havidas.

5.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, ao qual será designado pela Secretaria de Administração.

**DA CONTRATADA:**

5.6. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

- a) Salários.
- b) Seguros de Acidente.
- c) Taxas, Impostos e Contribuições.
- d) Indenizações.

5.7. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da Câmara Municipal.

5.8. Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas.

5.9. Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz.

5.10. Comunicar à Câmara Municipal de Paranatinga, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.**

5.11. Responder, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinente à execução do serviço, que venham porventura a serem solicitados pela Câmara Municipal.

5.12. Entregar o produto de acordo com o Termo de Referência da Dispensa de Licitação N. 07/2021.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTA.**

6.1 – As penalidades contratuais aplicáveis são:

- a) Advertência verbal ou escrita.
- b) Multas.
- c) Declaração de inidoneidade.
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

6.2 – A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

6.3 – As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na execução dos serviços.
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato.
- c) 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa.

d) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Câmara Municipal de Paranatinga– MT, por prazo não superior a dois anos.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

f) Perda da garantia contratual, quando for o caso.

6.4 – De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.**

6.5 – As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

6.6 – A multa definida na alínea “a” do item 8.3, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea “b” do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento.

6.7 – A CONTRATADA não incorrerá na multa prevista na alínea “b” acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS DE RESCISÃO.**

7.1 – A CONTRATANTE poderá considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

- a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.
- b) a CONTRATADA não atender às exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços;
- c) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;
- d) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

7.2 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO AO PROCEDIMENTO DE DISPENSA.**

8.1 – O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos, ao PROCESSO DE DISPENSA Nº: **07/2021** e respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora.

**CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.**

9.1 – Aplica-se a Lei nº 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA AQUISIÇÃO DO PRODUTO E QUALIDADE.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.**

10.1 - A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de **Qualidade e Exigências** exigidas no procedimento de dispensa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS.**

11.1 – A entrega dos materiais objeto deste procedimento, serão acompanhadas por servidor responsável.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

12.1 A CONTRATADA somente poderá subcontratar a execução dos serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE, ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelo serviço executados pela subempreiteira e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.**

13.1 – Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Paranatinga - MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 02 (dois) vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Paranatinga–MT, 30 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**CLEITON RODRIGUES DA SILVA.**

Presidente – Contratante.  
Biênio 2021/2022.

\_\_\_\_\_  
**CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA**

CNPJ/MF nº: 13.076.767/0001-46.  
Empresa – Contratada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.**

**TESTEMUNHAS:**

-----  
NOME: Luvelan Pereira Netto.  
CPF: 732.175.309-34.

-----  
NOME: Rosa Maria da Silva.  
CPF: 495.512.641-34.

**CIENTE:**

-----  
Adair Jovencio Ferreira.  
Fiscal de Contratos.  
Portaria nº 016/2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.**

---

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021.**

**CONTRATADA:**

CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA.  
AVENIDA BRASIL, Nº 1700, BAIRRO: CENTRO.  
PARANATINGA – MT CEP: 78870-000.  
CNPJ: 13.076.767/0001-46.  
FANTASIA – CENTRO OESTE ATACADISTA - ME.

**DATAS:**

DA JUSTIFICATIVA: 10/03/2021.  
DA AUTORIZAÇÃO: 21/04/2021.  
DA CONTRATAÇÃO: 27/04/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

R\$ 17.475,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA, FONTE DE COMPUTADOR, MOUSE, NOTEBOOK E CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR);** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA PRESIDENCIA DURANTE A GESTÃO 2021/2022 DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT.

- COD. TCE: 412692-0 / UND.FORN: 01 / CAIXA DE SOM 8W.
- COD. TCE: 237063-8 / UND.FORN: 01 / FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA PC ATX 200.
- COD. TCE: 00014230 / UND.FORN: 01 / IMPRESSORA BROTHER MODELO 1202.
- COD. TCE: 00029489 / UND.FORN: 01/ IMPRESSORA BROTHER MODELO 1602.
- COD. TCE: 00021404 / UND.FORN: 01 / IMPRESSORA BROTHER MODELO 5652.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.**

---

- COD. TCE: 170930-5 / UND.FORN: 01 / MOUSE SEM FIO.
- COD. TCE: 53595 / UND.FORN: 01 / NOTEBOOK INTEL COR I3 RAM 4GB.

PARANATINGA – MT, 26 de Abril De 2021.

---

**Cleiton Rodrigues da Silva.**  
Presidente da Câmara Municipal - Gestão 2021/2022.